

Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá Estado do Pará

Poder Executivo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE 071001.2016 PMNEP-CC

Pelo presente termo, fica encerrada a **CARTA CONVITE 071001.2016**, que teve como objeto a aquisições de insumos diabeticos para manuntenção da Secretaria Municipal de Saude e Saneamento deste municipio de Nova Esperança do Piriá-Pará.

Participaram deste certame as seguintes empresas:

- 1- A. C. DA GAMA ME- CNPJ: 02.975.002/0001-21; PONTO DA SAUDE ME-, CNPJ N° 17.557.433/0001-45;
- 2- PONTO DA SAUDE ME-, CNPJ N° 17.557.433/0001-45
- 3- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 04.234.179/0001-00

A abertura da Carta Convite ocorreu no dia 17 de outubro de 2016, às 10:00 horas, no recinto do Prédio da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá.

Compareceram ao certame as empresas: A. C. DA GAMA ME- CNPJ: 02.975.002/0001-21; PONTO DA SAUDE ME-, CNPJ N° 17.557.433/0001-45 e DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 04.234.179/0001-00, sendo certo que as mesmas apresentaram as documentações completa exigida no competente edital, razão pela qual foram habilitadas pela CPL, constituída através da pela **Portaria n°. 025/2016 -** PMNEP de 02 de junho de 2016, para deliberar sobre processo licitatório assegurando ao município a melhor proposta apresentada.

Considerando que a proposta apresentada pela empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 04.234.179/0001-00 foi a de menor valor no seus itens e que o mesmo estar de acordo com a realidade do mercado local.

<u>Considerando</u> o <u>Parecer Jurídico</u>, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se perfeita consonância com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Diante do exposto acolho a decisão da CPL e, via de consequência, HOMOLOGO e ADJUDICO na forma da Lei Federal n° 8.666/93 com suas posteriores modificações, o objeto deste **CARTA CONVITE 071001.2016-** para a empresa vencedora na forma abaixo:

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 04.234.179/0001-00

VALOR GERAL DO CONTRATO SERA DE R\$ 45.518,00 (Quarento e Cinco Mil e Quinhentos e Dezoito Reais).

Comunique-se a firma vencedora e que seja executada a **ORDEM DE CONTRATAÇÃO,** de acordo com a proposta apresentada.

Situação: Adjudicado em 20 de outubro de 2016

HOMOLOGADO em 20 de outubro de 2016

Nova Esperança do Piriá (PA), 20 de outubro de 2016.

Aluizio Barbosa Freitas Secretario Municipal de Saude e Saneamento